



CONSULT AUDITORES

**CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
Nº 12417**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Nº 1-11/22**

Data-base: 3º/TRIM/22



CONSULT AUDITORES

Curitiba, 17 de novembro de 2022

Aos
Diretores e aos Administradores da
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
Rio de Janeiro - RJ

CONFIDENCIAL

Prezados Senhores,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços de auditoria, apresentamos o Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias do 3º/TRIM/2022.

Paulo Sergio da Silva
SÓCIO DE AUDITORIA

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais)

Aos Diretores e aos Administradores da
CASA DA MOEDA DO BRASIL -CMB
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB ("Empresa"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional a IAS 34.

Ênfases

PIS e COFINS – Indeferimento de Tutela

Conforme descrito na nota 24, em 08 de junho de 2021, a Justiça Federal do Distrito Federal proferiu, nos autos do processo nº 1037653-04.2021.4.01.3400, 14ª VDFD, decisão indeferindo o pedido de tutela antecipada para que a Casa da Moeda do Brasil - CMB mantivesse a utilização do regime de incidência não cumulativa para fins de apuração do PIS/PASEP e da COFINS. Contra essa decisão, a CMB interpôs o recurso de agravo de instrumento, distribuído à 8ª turma do TRF1, sob o nº 1025122-95.2021.4.01.0000. Considerando a complexidade do caso e a dificuldade de estimar a probabilidade de recuperabilidade dos valores registrados no ativo, a administração entendeu que era necessário constituir perda estimada de todos os valores ora constituídos, bem como dos valores apurados no decorrer do exercício, porém mantendo o regime de não-cumulatividade, até que se tenha uma decisão final das esferas competentes.

Acordo de leniência com as empresas SICPA e CEPTIS

Conforme descrito na nota 24, a Casa da Moeda do Brasil figura como beneficiária do Acordo de Leniência, celebrado entre a União Federal e as empresas CEPTIS Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A. e SICPA do Brasil e Indústria de Tintas e Sistemas Ltda, firmado no bojo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.003728/2016-79, conduzido pela Controladoria-Geral da União (CGU). Nos termos do acordo, foram destinados R\$ 680.640 mil à CMB, sendo R\$ 188.948 mil recebidos em 2021, mediante a compensação de créditos (R\$ 52.343 mil) e a recuperação de depósitos judiciais efetuados no processo judicial nº 5051577-93.2019.4.02.5101 (R\$ 136.604 mil), e o saldo parcelado em 20 anos com correção pela taxa selic. O valor destinado à Casa da Moeda do Brasil foi contabilizado no resultado do 2º trimestre de 2021, sem reflexos tributários, sob interpretação de se tratar de evento indenizatório.

Outros Assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida aos mesmos



CONSULT AUDITORES

procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-RJ

Marlos Nanoni Reinert
Contador CRCPR Nº 050.998/O-9 S-RJ

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

Demonstrações Financeiras 2022

3º TRIMESTRE



**CASA DA MOEDA
DO BRASIL**



Sumário

01	BALANÇO 3º TRI 2022	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 3º TRI 2022	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 3º TRI 2022.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3º TRI 2022	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 3º TRI 2022	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 3º TRI 2022	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS 3º TRI 2022	18

01

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Ativo

Exercício de 3º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

ATIVO		30.09.2022	31.12.2021
CIRCULANTE	NOTA	1.447.732	1.212.710
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4)	624.377	660.962
CAIXA		4	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO		228	405
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		624.145	660.557
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		420.172	272.220
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	118.130	49.744
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(62)	(59)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	129.457	163.348
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	9.010	5.190
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	11.381	9.255
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.7)	152.256	44.742
ESTOQUES	(8)	402.386	279.288
PRODUTOS ACABADOS		87.454	116.261
PRODUTOS EM PROCESSO		124.250	15.906
MATÉRIA-PRIMA		157.910	118.708
ALMOXARIFADO		30.341	28.012
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		2.431	401
DESPESAS ANTECIPADAS		797	240
NÃO CIRCULANTE	NOTA	1.273.931	1.300.452
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		793.392	793.771
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	59.092	62.884
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(40.532)	(44.325)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	207.827	217.840
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(102.814)	(99.543)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	863.923	850.510
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(7)	(764.881)	(743.112)
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20)	73.634	64.848
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.8)	497.143	484.669
INVESTIMENTOS		500	497
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.661)	(1.664)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	476.982	501.534
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.494.525	1.492.493
(-) DEPRECIAÇÕES		(1.019.888)	(988.934)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(21.173)	(21.173)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		7.473	5.906
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		16.045	13.242
INTANGÍVEL	(11.2)	3.057	4.650
TOTAL		2.721.663	2.513.162

Balanço Patrimonial - Passivo

Exercício de 3º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		30.09.2022	31.12.2021
CIRCULANTE	NOTA	521.317	499.824
FORNECEDORES	(12.1)	258.935	125.874
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.a)	14.290	17.299
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14)	5.882	5.882
DIVIDENDOS A PAGAR	(14)	-	7.178
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	12.657	11.319
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(17)	64.978	132.592
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18)	89.398	143.294
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.b)	71.004	46.884
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	4.173	9.502
NÃO CIRCULANTE	NOTA	518.560	404.292
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		48.722	48.722
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	14.297	13.676
PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	(19.a)	67.067	52.131
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18)	382.637	284.833
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	5.837	4.930
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	1.681.786	1.609.046
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	234.076	248.368
RESERVA LEGAL		20.088	20.088
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		213.611	213.611
RESERVA ESPECIAL		-	14.292
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA		377	377
RESULTADO DO PERÍODO	(21)	87.032	-
TOTAL		2.721.663	2.513.162

02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 3º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2022	30.09.2021	01.07.2022 A 30.09.2022	01.07.2021 A 30.09.2021
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS (22.a)	886.317	827.962	399.938	281.378
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (22.b)	(607.609)	(565.759)	(258.636)	(182.532)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	278.708	262.203	141.302	98.846
IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS (22.c)	(285.200)	469.144	(96.010)	(81.141)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(232.569)	(203.394)	(74.536)	(68.590)
DESPESAS COM PESSOAL	(173.714)	(149.247)	(56.564)	(47.598)
DESPESAS COM MATERIAIS	(14.862)	(14.105)	(3.701)	(6.407)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(36.988)	(31.814)	(12.005)	(11.869)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(7.005)	(8.228)	(2.266)	(2.716)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(24.334)	(1.573)	(8.607)	(554)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	(28.297)	674.111	(12.867)	(11.997)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(6.492)	731.347	45.292	17.705
VI - RESULTADO FINANCEIRO	93.524	5.540	32.365	2.971
RECEITAS FINANCEIRAS (22.d)	120.714	17.503	44.772	5.720
DESPESAS FINANCEIRAS (22.e)	(27.190)	(11.963)	(12.407)	(2.749)
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	87.032	736.887	77.657	20.676
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.0)	-	-	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (16.0)	-	-	-	-
X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	87.032	736.887	77.657	20.676

03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 3º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	30.09.2022	30.09.2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO	87.032	736.887
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(519)	3.291
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	21.768	-
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	(2)	(101)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	32.698	35.462
PERDA ESTIMADA COM ESTOQUES	(1.425)	(6.550)
PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	773	-
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	14.936	9.150
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	155.261	778.139
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(64.594)	(516.940)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	43.903	(14.894)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	(3.820)	(5.978)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(15.539)	95.971
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	(8.786)	(143.263)
OUTROS CRÉDITOS	(108.285)	6.060
ESTOQUES	(121.673)	(13.476)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(558)	(378)
TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(279.352)	(592.897)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES	176.969	(151.675)
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(3.009)	(3.809)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.960	(340)
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	24.120	24.428
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	-	(40.925)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(67.614)	(141.931)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(4.424)	(2.148)
TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	128.002	(316.400)
CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.911	(131.159)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(12.473)	372
AUMENTO/ (REDUÇÃO) AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	(6.553)	(6.508)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(19.026)	(6.136)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS PAGOS	(21.470)	-
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(21.470)	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(36.585)	(137.295)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA		
DESCRIÇÃO	R\$	
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	660.962	526.922
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	624.377	389.627
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(36.585)	(137.295)

04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 3º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS				LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
SALDO REAPRESENTADO EM 31/12/2020	1.360.678	18.577	192.075	14.292	(5.654)	-	1.579.968
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	736.887	736.887
SALDO EM 30/09/2021	1.360.678	18.577	192.075	14.292	(5.654)	736.887	2.316.855
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	(706.662)	(706.662)
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL DO EXERCÍCIO DE 2021	-	1.511	-	-	-	(1.511)	-
3. DIVIDENDOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 2021:	-	-	-	-	-	(7.178)	(7.178)
4. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE INVESTIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021:	-	-	21.536	-	-	(21.536)	-
5. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:	-	-	-	-	6.031	-	6.031
SALDO EM 31/12/2021	1.360.678	20.088	213.611	14.292	377	-	1.609.046
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	87.032	87.032
2. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS:	-	-	-	(14.292)	-	-	(14.292)
SALDO EM 30/09/2022	1.360.678	20.088	213.611	-	377	87.032	1.681.786

05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 3º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	30.09.2022	30.09.2021	01.07.2022 A 30.09.2022	01.07.2022 A 30.09.2021
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	87.032	736.887	77.657	20.676
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	87.032	736.887	77.657	20.676

06

**DEMONSTRAÇÃO
DO VALOR
ADICIONADO**

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício de 3º TRI 2022 (EM R\$ MIL)

Apresentamos a Demonstração do Valor Adicionado, com o objetivo de mensurar o valor da contribuição da Empresa para geração da Riqueza Nacional, e explicitar a distribuição para a sociedade na forma de Remuneração do Trabalho, Governo e Acionista.

DESCRIÇÃO	30.09.2022	30.09.2021
1 - RECEITAS	890.091	825.866
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	895.531	852.180
1.2) Outras Receitas	159	101
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	519	(3.291)
1.4) Deduções de Vendas	(6.118)	(23.124)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	464.870	415.160
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	380.110	370.269
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	64.419	51.542
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	20.341	(6.651)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	425.221	410.706
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	32.698	35.462
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	392.523	375.244
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	120.602	698.914
6.1) Receitas financeiras	120.480	17.381
6.2) Dividendos	234	121
6.3) Outras Receitas	(112)	681.412
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	513.125	1.074.158

8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	513.125	1.074.158
8.1) Pessoal	336.182	281.465
8.1.1 - Remuneração direta	268.855	221.769
8.1.2 - Benefícios	52.034	46.556
8.1.3 - F.G.T.S.	15.293	13.140
8.2) Impostos, taxas e contribuições	62.588	42.545
8.2.1 - Federais	59.975	41.082
8.2.2 - Estaduais	1.543	1.236
8.2.3 - Municipais	1.070	227
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	27.323	13.261
8.3.1 - Juros	24.715	11.588
8.3.2 - Aluguéis	2.608	1.673
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	87.032	736.887
8.4.1 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	87.032	736.887

07

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 3º TRI 2022

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme os termos da Lei nº 5.895/73, é uma Empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Economia, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo o seu complexo industrial situado à Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, o qual possui como principais atividades a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos e comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes e documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e as práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 17 de novembro de 2022.

1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto de continuidade operacional e estão sendo apresentadas conforme as diretrizes fixadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais (IAS) e nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 30 de setembro de 2022 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores pelas leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, bem como em aderência às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas e práticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2022, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

(b) Contas a Receber de Clientes

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra

direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados. Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica. Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

(d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitante com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível*Software*

O *software* adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a *software* está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o *software* está relacionado.

Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. *Software* e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

(g) Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Fornecedores

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação

da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

(i) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados; seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e possa ser feito uma estimativa confiável do valor da obrigação.

(j) Contingências

O ativo contingente segue deliberação da Administração da CMB, consolidado em norma interna sobre o tema, reconhecendo-os como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento.

O passivo contingente é reconhecido quando é mais provável que a CMB seja obrigada a realizar pagamentos futuros como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

(k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme legislação em vigor, com Provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro fiscal que ultrapassar R\$ 240.000,00 por ano; e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

Deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos. A avaliação dessa situação é de responsabilidade da administração da entidade e requer julgamento das evidências existentes. A ocorrência de prejuízos recorrentes constitui uma dúvida sobre a recuperabilidade do ativo diferido. Precisa ser claramente entendida a vinculação entre o reconhecimento de ativo fiscal diferido e a avaliação da continuidade operacional da entidade efetuada para a aplicação de princípios contábeis aplicáveis a entidades em liquidação. Certamente, a existência de dúvidas quanto à continuidade operacional demonstra que não é procedente o lançamento contábil dos ativos fiscais diferidos. Por outro lado, apesar de não

existir dúvida sobre continuidade, poderão existir circunstâncias em que não seja procedente o registro do ativo fiscal diferido.

A CMB, na grande maioria dos seus produtos vendidos e serviços prestados, abrange contratos com períodos limitados a um exercício.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidade identificada que possa gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

(I) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Ao que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
CAIXA/CONTAS CORRENTES	232	405
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	624.145	660.557
TOTAL	624.377	660.962

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da empresa.

(a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/09/2022		31/12/2021	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	624.145	8,5100%	660.557	4,8530%
TOTAL	624.145		660.557	

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil

S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância na referida Resolução.

A redução do saldo está associada a manutenção operacional da empresa.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS

5.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 30 de setembro de 2022:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	118.130	49.744
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	15.478	15.478
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	11.517	11.898
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	408	3.819
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.453	5.453
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	59.092	62.884
SUBTOTAL (AC + ANC)	177.222	112.628

A CMB, em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. Nesse contexto, não foram efetuados ajustes a valor presente do saldo de contas a receber, tendo em vista que o efeito econômico de tais ajustes seria irrelevante para o adequado entendimento das demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de um exercício transferidos do Ativo Circulante.

O saldo de Clientes apresenta variação de R\$ 64.594 mil, evidenciada a seguir:

(a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A variação positiva de R\$ 68.386 mil decorre, principalmente, pela redução de R\$ 25.406 mil, devido a reclassificação do Contas a Receber do Acordo de Leniência para Outros Valores a Receber, por melhor classificação, concomitante com o aumento de R\$ 36.292 mil referente a vendas para o exterior para a SOCIEDAD DEL ESTADO CASA DE MONEDA ARGENTINA e R\$ 55.753 mil referente a vendas para o mercado interno.

(a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

A redução de R\$ 3.792 mil refere-se às reduções de R\$ 381 mil, devido a variação cambial de vendas para o exterior, e de R\$ 3.411, devido à baixa do saldo de Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos – ANC, após a conciliação dos recebimentos oriundos do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 com base na Portaria MF nº 480/2018.

5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
Selo Digital - Parceria Pharos - AC	108.223	133.357
Selo Físico - Parceria Pharos - AC	21.234	29.991
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	129.457	163.348
Programa Sicobe - ANC	165.100	165.100
Programa Scorpios - ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos - ANC	30.034	40.047
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	207.827	217.840
SUBTOTAL (AC + ANC) (a.1)	337.285	381.188

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

Destaca-se que a segregação da rubrica busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

O reconhecimento foi integralmente baseado em 70% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa Scorpios e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros nos Selos Físicos.

As principais variações da rubrica, de R\$ 43.903 mil, referem-se, além do reconhecimento das leituras mensais, à conciliação dos recebimentos oriundos do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 com base na Portaria MF nº 480/2018; sendo R\$ 25.134 mil relativos à “Selo Digital - Parceria Pharos – AC”, R\$ 8.757 mil à “Selo Físico - Parceria Pharos – AC” e R\$ 10.012 mil “Parceria Pharos – ANC”.

5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/06/2022	31/12/2021
Valores a Receber EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
SUBTOTAL	311.015	311.015

A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), para os créditos acima de 180 dias, o saldo integral de

Clientes inadimplentes e o saldo líquido de Serviços Executados a Faturar, sendo este último deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não é aplicado nestas obrigações, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

Não obstante à constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido no plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos, na tentativa de afastar eventual pronunciamento de prescrição.

(a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(62)	(59)
Subtotal - AC	(62)	(59)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(15.478)	(15.478)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(11.517)	(11.898)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(10.403)	(10.403)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(408)	(3.820)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)
Subtotal - ANC	(40.532)	(44.325)
SUBTOTAL	(40.594)	(44.384)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2022		(3.790)

O efeito negativo no resultado de R\$ 3.790 mil se deve, basicamente, ao aumento de R\$ 14 mil da “PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais – AC” e às reduções de R\$ 381 mil de “PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior – ANC”, referente à variação cambial, e R\$ 3.411 de “Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos – ANC”, após a conciliação dos recebimentos oriundos do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 com base na Portaria MF nº 480/2018.

(b) PECLD – Serviços a Faturar

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(66.865)	(66.865)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpios - ANC	(12.656)	(12.656)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(23.293)	(20.022)
Subtotal - ANC	(102.814)	(99.543)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2022		3.271

Com relação à PECLD de Serviços a Faturar, a CMB aplica a proporcionalidade dos valores acordados contratualmente de repasses à prestadora sobre os saldos de inadimplentes para Envasadores e Fumageiros. A variação de R\$ 3.271 da “PECLD - Serviços Executados a Faturar - Parceria Pharos – ANC” ocorreu após a conciliação dos recebimentos oriundos do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021 com base na Portaria MF nº 480/2018.

(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	(311.015)	(311.015)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2022		-

Com relação à PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB emitiu a Circular - CIR.DETED 003/2019, definindo os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais, de modo a regulamentar internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018.

Cabe destacar que o valor de R\$ 311.015 mil se refere à aplicação da EC 93/2016, instituído em setembro de 2016 com efeitos retroativos a janeiro do mesmo período.

5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Contas a Receber Bruto”, “Serviços Executados a Faturar Bruto” e “Valores a Receber EC 93/2016” deduzidos das respectivas PECLD.

(a) Contas a Receber Líquido

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	118.130	49.744
(-) PECLD - AC	(62)	(59)
Subtotal - AC	118.068	49.685
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	59.092	62.884
(-) PECLD - ANC	(40.532)	(44.325)
Subtotal - ANC	18.560	18.559
TOTAL	136.628	68.244

(b) Serviços Executados a Faturar Líquido

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	129.457	163.348
Subtotal - AC	129.457	163.348
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	207.827	217.840
(-) PECLD - ANC	(102.814)	(99.543)
Subtotal - ANC	105.013	118.297
TOTAL	234.470	281.645

(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
(-) PECLD - ANC	(311.015)	(311.015)
TOTAL	0,00	0,00

5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD, conforme item 5.4:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 30/09/2022
CLIENTES	83.661	34.408	4	59.149	177.222
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	-	(4)	(40.590)	(40.594)
SUBTOTAL	83.661	34.408	-	18.559	136.628
SERVIÇOS A FATURAR	-	93.093	25.836	218.356	337.285
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(102.815)	(102.815)
SUBTOTAL	-	93.093	25.836	115.541	234.470
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL	83.661	127.501	25.836	134.101	371.098

5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	27.504	-
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	33	323
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (b)	2.965	2.936
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (c)	134.226	53.183
(-) PERDA ESTIM OUTROS CREDITOS A RECEBER	(12.472)	(11.700)
TOTAL	152.256	44.742

(a) Contas a Receber de Leniência

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	27.504	-
TOTAL	27.504	-

O valor de R\$ 27.504 mil se refere à transferência do saldo de Contas a Receber de Leniência do não circulante, considerando a expectativa de recebimento dos valores no vencimento previsto no acordo (30 de setembro). Em 31/12/2021 a rubrica estava registrada no grupo de "Duplicatas a Receber" e, tendo em vista uma melhor classificação, está sendo classificada no grupo de "Outras Contas a Receber".

(b) Créditos por Cessão de Pessoal

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	36	45
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIÃO_COORDENACAO	361	467
MP - MINISTÉRIO DO PLAN. DESENV E GESTÃO	-	49
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	25	36
MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	151	156
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIAO	238	263
IBGE INSTIT. BRAS. DE GEOGR. ESTATÍSTICA	50	39
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	299	383
IFRJ - INST. FED. EDUC. CIENC. E TECN. DO RJ	408	408
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	38	56
UFSJ - UNIVERSID. FED. SÃO JOÃO DEL REI	70	83
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	231	267
SENAJUS - SECRET. NACIONAL DE JUSTIÇA	38	45
INT - INST. NAC. DE TECNOLOGIA	44	36
MJSP - MINISTÉRIO JUSTIÇA A SEG. PÚBLICA	41	45
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	53	73
CNEN - COMISSÃO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	159	144
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	113	56
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	44	56
INPI - INST NACIONAL DA PROP INDUSTRIAL	24	33
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	424	-
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	19	28
CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	12	15
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	22	68
MT - MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES	43	46
SUSEP - SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS	22	39
SUBTOTAL	2.965	2.936
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(772)	-
TOTAL	2.193	2.936

A CMB utiliza da metodologia de cessão de funcionários como prática de redução dos gastos com pessoal ao disponibilizar empregados a outras entidades. O saldo da rubrica “Créditos por Cessão de Pessoal” representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 30 de setembro de 2022, sendo composto pela integralidade do custo do pessoal cedido.

O valor de R\$ 773 mil corresponde à Perda Estimada com Funcionários Cedidos de Órgãos que não realizaram o devido reembolso das verbas salariais e seus respectivos encargos sociais desses cedidos. A CMB vem praticando diversas ações de gestão de recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de Ações Judiciais.

(c) Outros Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	122.053	41.038
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
OUTROS CRÉDITOS	473	445
TOTAL	134.226	53.183
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
TOTAL	122.526	41.483

As principais variações na rubrica “Outros Créditos a Receber” se referem a adiantamentos financeiros de importações para a aquisição de papel filigranado destinado à confecção de passaporte (HID GLOBAL CID SAS, no valor de R\$ 22.644 mil) e aquisição de Fio de segurança utilizado na produção do papel fiduciário para as estampas de \$1.000 – mil pesos argentinos – (Fedrigoni Brasil Papéis Ltda., no valor de R\$ 23.657 mil).

O valor da rubrica “Recompria de Selos”, refere-se a um procedimento de recompria de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com a recompria de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	495.080	482.716
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	2.063	1.953
TOTAL	497.143	484.669

(a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 495.080 mil se refere ao Acordo de Leniência, atualizado pela taxa Selic, firmado com as empresas SICPA e CEPTIS, conforme explicitado na Nota 24.

(b) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações) e do Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS**6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	8.808	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	202	5.190
TOTAL	9.010	5.190

Na rubrica de Adiantamento de 13º Salário são registrados os pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, conforme previsto no artigo 2º da Lei 4.749/1965.

Os valores referentes ao adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	2.003	2.003
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	764.881	743.113
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	4.438	4.238
IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - Crédito Tributário - ANC (d)	74.720	83.075
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	6.818	4.559
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	68	426
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	57	32
TOTAL	915.463	899.924

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	30/09/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	11.381	9.255
Ativo Não Circulante	904.082	890.669
TOTAL	915.463	899.924

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(764.881)	(743.112)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(22.999)
TOTAL	(805.040)	(783.271)

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	11.381	9.255
Ativo Não Circulante Bruto	904.082	890.669
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(40.159)	(40.159)
Subtotal - ANC	863.923	850.510
Perdas Estimadas com COFINS e PIS s/ insumos - ANC	(764.881)	(743.112)
Subtotal - ANC	99.043	107.398
TOTAL	110.423	116.653

(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

Para o saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 2.003 mil no Ativo Não Circulante, o montante de R\$ 1.986 mil não possui perspectiva de realização. Isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato residiu na tomada de crédito sobre Insumos para Passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 764.881 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que,

em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Ao final do 2º trimestre de 2021, a Administração tomou conhecimento da queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade. O assunto foi tratado pela Gestão da Empresa, conforme explicitado na Nota 24 - PIS e COFINS – Indeferimento de Tutela Antecipada.

Após intenso debate sobre a matéria, incluindo parecer jurídico interno e externo sobre o assunto, as auditorias, tanto interna quanto independente, entenderam que os valores ora registrados possuem incerteza quanto à sua recuperabilidade. Desta forma, a Administração optou por seguir a orientação emanada e provisiona todos os créditos constituídos.

(d) IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ 4.438 mil e R\$ 74.720 mil do Saldo Negativo com Imposto de Renda e Contribuição Social são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic. A variação dos saldos das contas refere-se à PER/DCOMP do período.

(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica “IRRF A COMPENSAR – Aplicações Financeiras” refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras, detalhadas na Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa, item (a) Aplicações Financeiras. A variação se deve ao aumento na rentabilidade das aplicações.

(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica “IRRF E A CSLL A COMPENSAR – Retenção de Órgãos Públicos” está baseada na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a proceder as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), disposto no art. 11 da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos

Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

As retenções na rubrica “COFINS e PASEP a Compensar – Retenção de Órgãos Públicos” estão baseadas na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a proceder as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade, conforme explicitado na “NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR”, item (f) “IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS”.

O saldo credor de R\$ 47.304 mil decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em julgamento na esfera administrativa das autoridades competentes, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

NOTA 8 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
PRODUTOS ACABADOS	87.454	116.261
PRODUTOS EM PROCESSO	124.250	15.906
MATÉRIA-PRIMA	187.157	149.380
ALMOXARIFADO	23.748	20.356
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	2	15
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	2.431	401
MATERIAL DE EMBALAGEM	6.591	7.641
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO	(29.247)	(30.672)
TOTAL	402.386	279.287

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

A rubrica de “Produtos Acabados” apresentou redução de R\$ 16,6 milhões em seu montante, decorrente, principalmente, do consumo de estoque de cadernetas de passaporte produzidas em no exercício de 2021.

A rubrica de “Produtos em Processo” apresentou acréscimo de R\$ 90,9 milhões, em virtude do incremento de produção do meio circulante, em função do PAP de 2022, da produção de cédulas para a Argentina e do aumento da produção de passaportes conjugada com a formação de estoque de segurança de cadernetas.

Concomitantemente, há um aumento de R\$ 37,7 milhões na rubrica de “Matéria-Prima” devido ao recebimento de matérias primas visando atender a produção de 2022.

NOTA 9 – CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS

(a) Praticamente Certos

A CMB, com base no critério de contabilização de Ativos Contingentes Praticamente Certos, consolidado em norma interna, reconhece como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento.

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
PROCESSOS PRATICAMENTE CERTO	39.099	24.629
TOTAL	39.099	24.929

(b) Provável Ocorrência

Os processos judiciais/administrativos do quadro abaixo foram analisados pelo Departamento Jurídico e classificados como sendo provável o ingresso de benefício econômico. Esses valores não foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e deliberado pela IN nº 594/2009 da CVM.

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
PROCESSOS PROVÁVEIS	756.268	917.681
TOTAL	756.268	917.681

O valor é composto, principalmente, pelo (i) processo de cobrança junto à União Federal sobre a Desvinculação de Receita da União – DRU, em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016, o qual reteve valores retroativos (R\$ 597.359 mil); e (ii) recuperação de créditos tributários de PIS/COFINS apurados pelo regime não-cumulativo sobre a compra de insumos destinados à fabricação de produtos vendidos com isenção tributária (R\$ 191.693 mil).

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPENOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
TOTAL	470	470

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos conforme demonstrado abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2022	31/12/2021
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
TOTAL	(470)	(470)

NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável, assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
IMOBILIZADO	1.494.525	1.492.493
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.142.117	1.140.521
INSTALAÇÕES	146.509	146.509
EDIFÍCIOS	124.655	124.655
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.619	28.193
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.974	46.964
VEÍCULOS	1.767	1.767
TERRENOS	3.884	3.884
(-) DEPRECIAÇÃO	(1.019.888)	(988.934)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	(21.173)	(21.173)
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO	23.518	19.149
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	1.740	378
OBRAS EM ANDAMENTO	5.419	5.214
IMOBILIZAÇÕES DE PROJETOS EM ANDAMENTO	314	314
IMOBILIZAÇÕES DE IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	16.045	13.243
TOTAL	476.982	501.535

Bem como é apresentado a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:

	Máquinas e Equipamentos	Instalações	Edifícios	Móveis e Utensílios	Computadores e Periféricos	Veículos	Terrenos	Total
Custo de Aquisição								
Saldo em 31/12/2021	1.140.521	146.509	124.655	28.193	46.964	1.767	3.884	1.492.493
Imobilizações	1.596	-	-	426	10	-	-	2.032
- Imobilizações em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
- Importações em Andamento	1.596	-	-	-	-	-	-	1.596
- Obras em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
- Projetos em Andamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(705.818)	(141.793)	(100.379)	(24.198)	(46.008)	(1.692)	-	(1.019.888)
Perda por redução ao valor de recuperação	(21.172)	-	-	(1)	-	-	-	(21.173)
Saldo em 30/09/2022	415.127	4.716	24.276	4.420	966	75	3.884	453.464

(a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

A Depreciação/Amortização, calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 32.698 mil. Já a Depreciação/Amortização, calculada segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 48.240 mil.

A diferença de R\$ 15.542 mil entre a depreciação fiscal e econômica, conforme quadro abaixo, é ajustada por exclusão na base de cálculo de apuração do Lucro Real do Período.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	30/09/2021
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	48.240	51.002
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(32.698)	(35.397)
DIFERENÇA DE DEPRECIÇÃO	15.542	15.605

O valor total 3º trimestre de 2022 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou os custos fabris em R\$ 25.693 mil e as despesas administrativas em R\$ 7.005 mil.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A companhia avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos

riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

(c) Imobilizações em andamento

Apresenta-se, a seguir, as imobilizações em andamento do exercício.

Custo de Aquisição	Imobilizações em Andamento	Imobilizações de Importações em Andamento	Obras em Andamento	Imobilizações de Projetos em Andamento	Total
Saldo Inicial - 2022	378	13.242	5.215	314	19.149
Aquisições	1.515	3.336	204	-	5.055
Transferências para Ativo Imobilizado	(152)	(534)	-	-	(686)
- Máquinas e Equipamentos	-	(534)	-	-	(534)
- Instalações	-	-	-	-	-
- Edifícios	-	-	-	-	-
- Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
- Computadores e Periféricos	-	-	-	-	-
- Veículos	-	-	-	-	-
- Terrenos	-	-	-	-	-
- Software	(152)	-	-	-	(152)
- Direito de Uso de Comunicação	-	-	-	-	-
- Bens Lançados em Despesa	-	-	-	-	-
Devoluções	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo Final - 2022	1.741	16.044	5.419	314	23.518

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, estará pronto para uso e alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

A conta “Imobilizações em Andamento”, encerrou o 3º trimestre de 2022, com o saldo de R\$ 1.740 mil, sendo oportuno mencionar que o montante de R\$ 780 mil se refere à aquisição de um Licenças de uso de Sistema Clisstedccore, conforme contrato 0770/2020. Esse valor será transferido para o imobilizado após o aceite da área técnica.

A conta “Obras em Andamento” encerrou o 3º trimestre de 2022 com o saldo de R\$ 5.419 mil. Desse montante, o valor de R\$ 2.910 mil se refere à reforma do sistema elétrico das subestações unitárias, conforme contrato nº 0137/2019, e 2.238 mil se refere à obra de implantação do sistema de distribuição de água de reuso, conforme contrato nº 0415/2020, enquanto o restante está ramificado em diversas obras. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após sua conclusão.

Ao longo do 3º trimestre de 2022 a CMB, em acompanhamento dos bens em andamento, ativou o montante de R\$ 1.498 mil para o Ativo Imobilizado.

A conta “Imobilizações de Projetos em Andamento”, possui o valor de R\$ 314 mil, classificado anteriormente na conta Imobilizações em Andamento. Isso ocorreu para melhor controle referente às aquisições destinadas ao Projeto do Novo Passaporte e Sincraf.

A conta “Imobilização de Importações em Andamento” encerrou o 3º trimestre de 2022 com saldo de R\$ 16.044 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 9.354 mil se refere ao Equipamento de Personalização Automática de Caderneta de Passaportes, da fornecedora Muhlbauer. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

11.2 – INTANGÍVEL

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
INTANGÍVEL	51.357	51.205
SOFTWARE	51.357	51.205
(-) AMORTIZAÇÃO	(48.300)	(46.555)
TOTAL	3.057	4.650

Custo de Aquisição	Software	Total
Saldo em 31/12/2021	51.205	51.205
Aquisições	-	-
- Imobilizações em Andamento	152	152
- Importações em Andamento	-	-
- Obras em Andamento	-	-
- Projetos em Andamento	-	-
Baixas	-	-
Amortizações	(48.300)	(48.300)
Perda por redução ao valor de recuperação	-	-
Saldo em 30/09/2022	3.057	3.057

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição.

O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

(a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 48.300 mil.

O valor total da amortização apurada no 3º trimestre de 2022, utilizando-se o método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica, foi de R\$ 1.745 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (Impairment)

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1, alínea (b).

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR**12.1 – FORNECEDORES**

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores.

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
NACIONAIS (a)	140.754	93.872
EXTERIOR (b)	118.181	32.002
TOTAL	258.935	125.874

(a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
Sicpa Brasil Industria de Tintas e Sistemas Ltda	65.751	65.751
Blendpaper Security Papeis Especiais S.A	46.444	-
Fedrigoni Brasil Papéis Ltda	-	19.073
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas	8.076	659
Três S Ferramentas de Precisão Ltda	7.221	977
AMM Tecnologia e Serviços de Informática S.A	1.938	-
Expresso União Ltda	1.031	222
Outros	10.293	7.190
TOTAL	140.754	93.872

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis.

A empresa Fedrigoni Brasil Papéis Ltda passou a operar junto à CMB com a razão social de Blendpaper Security Papeis Especiais S.A, de modo que, a variação de R\$ 27.371 mil (46.444 – 19.073) decorre da aquisição de papéis destinados à impressão de Cédulas. A empresa Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas, possui variação de R\$ 7.417 mil, em função da

emissão de notas de débitos após a conciliação dos custos da Parceria Pharos. A variação de R\$ 1.937 da empresa AMM Tecnologia e Serviços de Informática S.A se refere à aquisição de solução de *Anti-Malware* para proteção de estações de trabalho, servidores, *storage* e Microsoft *office 365*.

A variação R\$ 6.244 mil, da empresa Três S Ferramentas de Precisão Ltda, decorre da aquisição de discos visando atender à produção para o BCB.

Já a variação de R\$ 809 mil da empresa Expresso União Ltda, está relacionado ao transporte de empregados.

(b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
HID Global CID SAS	72.667	8.025
KBA Notasys	1.495	4.274
Muhlbauer do Brasil Sistemas Seguros de Identificação - Ltda	3.943	115
Outros	40.076	19.588
TOTAL	118.181	32.002

Nesta rubrica são registrados, principalmente, insumos para confecção de Passaportes - HID Global CID SAS e Muhlbauer Do Brasil Sistemas Seguros De Identificação – Ltda. e Cédulas e Moedas - KBA Notasys.

O aumento expressivo da HID Global se refere a importações de material para fabricação de passaporte; A variação referente ao fornecedor da KBA Notasys se refere a serviços de *health check* do Sistema de Inspeção dos equipamentos do DECED; O aumento da empresa Muhlbauer Do Brasil se refere a entrada de materiais de manutenção do equipamento.

12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Outras Obrigações”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV - PC	2.396	7.643
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA - PC	1.777	1.859
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PNC	5.837	4.930
TOTAL	10.010	14.432

OUTRAS OBRIGAÇÕES	30/09/2022	31/12/2021
Passivo Circulante	4.173	9.502
Passivo Não Circulante	5.837	4.930
TOTAL	10.010	14.432

A redução de R\$ 5.247 mil da rubrica Outras Obrigações – PDV, no Passivo Circulante, contempla a liquidação de parcelas do PDV referente ao plano de saúde dos empregados que

aderiram ao PDV-2017 e PDV-2019, enquanto o aumento de R\$ 906 mil da rubrica Outras Contas a Pagar, no Passivo Não Circulante, se refere a constituição de parcelas do plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2022.

NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

(a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
PESSOAL A PAGAR	151	165
INSS A RECOLHER	7.770	7.342
FGTS A RECOLHER	1.865	2.687
IRRF - EMPREGADOS	3.880	6.515
SESI E SENAI A RECOLHER	624	590
TOTAL	14.290	17.299

O valor de R\$ 14.290 mil corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus devidos encargos.

A redução de R\$ 3.009 mil se refere, principalmente, à liquidação de IRRF de empregados sobre 13º salário e férias.

(b) Férias, 13º Salário e Encargos Sociais

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	51.491	34.000
ENCARGOS SOCIAIS	19.513	12.884
TOTAL	71.004	46.884

As Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais, no valor de R\$ 71.004 mil, foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

(a) Dividendos a pagar à UNIÃO

DIVIDENDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
DIVIDENDOS A PAGAR	-	7.178
TOTAL	-	7.178

A apresentação da proposta de retenção da destinação de Dividendos à União, relativos ao exercício de 2021, atende às disposições disciplinadas nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da

Lei 6.404/76 e suas alterações. A variação se refere à liquidação dos dividendos declarados no período.

(b) Remuneração variável anual dos dirigentes e Participações dos Empregados no Lucro

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	411	411
TOTAL	411	411

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, conforme disposto na Lei n.º 6.404/76, de 15/12/1976, aprovou em Reunião realizada no dia 26/04/2021, o Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de Dirigentes da CMB para o exercício de 2021.

(c) Participações dos Empregados no Lucro

PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	5.471	5.471
TOTAL	5.471	5.471

O Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CMB, conforme disposto na Lei n.º 6.404/76, de 15/12/1976, aprovou em Reunião realizada no dia 29/01/2021, a Participação dos Empregados no Lucro para o exercício de 2021.

Do montante de R\$ 5.471, a parcela de R\$ 3.675 mil, refere-se a valores apurados e não pagos no exercício de 2016, em virtude do impacto financeiro do Ato Declaratório Executivo da RFB nº 75/2016, que suspendeu a obrigatoriedade do Sicobe e provocou a redução o faturamento de aproximadamente R\$1,4 bilhão, aliado ao impacto da aplicabilidade retroativa da Emenda Constitucional 93/2016, que estabeleceu a retenção da DRU de 30% sobre as receitas com efeitos retroativos e relevantes no resultado e também no fluxo de caixa da CMB a partir de 2017.

O valor acrescido de R\$ 1.794 mil se refere à participação dos empregados no lucro de 2021, apurada conforme a Resolução CCE nº 10, de 30/05/1995, em seu artigo 2º, parágrafo único (25% dos dividendos).

NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	132	101
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	2.519	2.013
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.058	1.054
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	8.892	8.506
IPI A RECOLHER - PC (d)	926	927
IPI A RECOLHER - PNC (d)	5.405	5.169
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	133	73
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	28	32
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	2.619	1.809
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.714	1.715
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.155	3.223
TOTAL	26.954	24.995

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30/09/2022	31/12/2021
Passivo Circulante	12.657	11.319
Passivo Não Circulante	14.297	13.676
TOTAL	26.954	24.995

(a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n.º 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1234/2012, citando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

(c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.058 mil do Passivo Circulante se refere aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 8.892 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 926 mil do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 5.405 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios. Os valores se referem à aquisição de bens de consumo que não permitem o aproveitamento de créditos.

(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 3072/2019 do Município do Rio de Janeiro.

Dentre o valor de R\$ 2.619 mil de ISS sobre Movimento Econômico há a parcela de R\$ 1.767 mil que se refere aos efeitos dos valores a recolher depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

(g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados, conforme artigo 3º, II da Lei 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714 mil e R\$ 373 mil de COFINS e PIS, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

(h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei Nº 37/1966 que regulamenta o imposto sobre importação incidente sobre mercadorias estrangeiras tendo como fato gerador a entrada no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.155 mil foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2022	31/12/2021
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	87.032	30.225
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	29.591	10.277
Adições / Exclusões	30/09/2022	31/12/2021
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	-	11.823
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	14.936	6.725
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(519)	13.503
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	(2)	(99)
Participação do Lucro Diretoria	-	411
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	(8.008)
Dividendos Recebidos	(234)	(131)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(156.375)	(266.286)
Acordo de Leniência	(41.104)	(697.070)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(111)	(111)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	(15.542)	(20.729)
Multas não Dedutíveis	3	6
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	21.768	724.557
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	(1.425)	(7.071)
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	621	85
Auxílio Moradia	16	24
Provisão/Reversão de p/Funcionários Cedidos	773	-
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(177.195)	(242.371)
BASE DE CÁLCULO LALUR	(90.162)	(212.145)
Imposto de Renda e Contribuição Social	30/09/2022	31/12/2021
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

No encerramento do 3º trimestre de 2022, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais.

NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
SRF - PORTARIA 480 (a)	49.313	120.187
SRF - SELO FÍSICO (b)	4.510	4.510
SOCIEDAD DEL ESTADO CASA DE MONEDA DA ARGENTINA (c)	2.801	-
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA. (d)	6.025	6.025
DIVERSOS CLIENTES (e)	2.329	1.870
TOTAL	64.978	132.592

(a) SRF - Portaria 480

A Portaria 480 disciplina sobre os procedimentos, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados. A redução de R\$ 70.873 mil se refere à conciliação dos recebimentos oriundos do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021. O saldo de R\$ 49.313 mil se refere, principalmente, a valores recebidos referente ao 2º trimestre de 2022, ainda em fase de cotejamento com o relatório extraído da Receita Federal do Brasil.

(b) SRF – SELOS FÍSICOS

O valor de R\$ 4.510 mil refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

(c) Sociedad del Estado Casa de Moneda da Argentina

O valor de R\$ 2.801 mil refere-se ao adiantamento realizado pelo cliente Sociedad del Estado Casa de Moneda da Argentina, na ordem de 15% do contrato, para início da produção de cédulas àquela entidade.

(d) Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.

O valor de R\$ 6.025 mil refere-se ao adiantamento realizado pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis na ordem de 25% do contrato de prestação de serviços de impressão, numeração, corte, acabamento e embalagem de cédulas na denominação de Bs 2000 (Bolívares) e Bs 20 (Bolívares), da contratante para atender o Banco Central da República Bolivariana da Venezuela.

(e) Diversos Clientes

O valor de R\$ 2.329 mil refere-se basicamente a recebimentos do Clube da Medalha pendentes de conciliação.

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (a)	119.688	119.688
ENVASADORES - CUSTOS - PNC (b)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (c)	45.500	45.500
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (d)	55.983	126.508
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PNC (d)	165.860	68.056
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (e)	33.415	16.786
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PNC (e)	33.471	33.471
TOTAL	472.035	428.127
PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	30/09/2022	31/12/2021
Passivo Circulante	89.398	143.294
Passivo Não Circulante	382.637	284.833
TOTAL	472.035	428.127

(a) Sicobe - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - Sicobe.

O saldo corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual do contrato, referente ao inadimplemento do programa Sicobe. Devido à falta de pagamento por parte dos Envasadores, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

(b) Envasadores - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – Sicobe no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas.

O saldo de R\$ 18.118 mil corresponde ao saldo de inadimplentes do programa Sicobe relativo ao período de setembro de 2013 a dezembro de 2014. Devido à falta de recebimento, não foi repassado à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

(c) Scorpions - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - Scorpions.

O saldo de R\$ 45.500 mil refere-se ao inadimplemento do programa Scorpions, que corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual de contrato. Devido à falta de pagamento por parte dos Fumageiros, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

(d) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se ao maior valor possível de ressarcimento à parceira, conforme estipulado no contrato em Matriz de Custo Pré-Aprovada – MCPA.

Os saldos de R\$ 55.983 mil e R\$ 165.860 mil dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, referem-se ao custo máximo contratual do período de setembro de 2018 a junho de 2022, conforme estipulado no contrato Parceria Pharos, através MCPA, deduzidos dos repasses dos custos efetivamente comprovados pela parceira.

(e) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo de R\$ 33.415 mil e R\$ 33.471 mil, dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, corresponde à estimativa de resultados que a parceria pode vir a ter, considerando as receitas e os custos estimados.

NOTA 19 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

(a) Contingentes prováveis

A Provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$ 67.067 mil foi constituída conforme avaliação do Departamento Jurídico, classificada como sendo provável a saída de recursos, segundo composição abaixo:

CONTINGENTES PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
TRABALHISTAS	51.287	36.332
CÍVEIS	15.780	15.799
TOTAL	67.067	52.131

A variação trabalhista se deve, principalmente, em razão da natural evolução processual, após a homologação dos cálculos pelo juiz, sendo migrado de possível a provável, concomitante com a padronização de classificação dos processos jurídicos.

(b) Contingentes possíveis

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis apresenta valores que, após avaliação do Departamento Jurídico, não foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
TRABALHISTAS	347.211	71.535
CÍVEIS	119.170	41.951
TOTAL	466.381	113.486

As variações trabalhistas decorrem, principalmente, de revisões das estimativas de parte das execuções trabalhistas, fundadas na manutenção do direito à percepção de “adicional de risco de vida” previstos no regime jurídico trabalhista anterior à transformação da então autarquia federal (regime jurídico de direito público) para atual empresa pública federal (regime jurídico de direito privado). Tais ações encontram-se em fase de liquidação de sentença e, até a homologação do juízo quanto aos cálculos (decisão que coteja os cálculos dos autores, os da CMB, e os do contador judicial), não há elementos que permitam a realização de estimativa confiável do valor da obrigação, nos termos do item 14 do CPC 25.

Já o aumento cível se deve, principalmente, pela alteração para passivo provável do processo sobre licitações e contratos nº 0133250-67.2017.4.02.5101, no valor de R\$ 100 mil, e a inclusão do processo tributário nº 5108226-10.2021.4.02.5101, no valor de R\$ 77.368 mil.

NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Depósitos Judiciais”, com sua respectiva segregação.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	17.172	15.873
RECURSAL - EMBARGOS (b)	29.414	21.530
JUDICIAL - CÍVEL (c)	18.057	18.454
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	8.991	8.991
TOTAL	73.634	64.848

(a) Depósito Judicial - Recursal Trabalhista

O saldo de R\$ 17.172 mil refere-se a depósitos recursais efetuados pela CMB, visando viabilizar recursos impetrados junto a esfera.

(b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 29.414 mil refere-se a valores correspondentes à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução.

(c) Depósito Judicial - Cível

O saldo de R\$ 18.057 mil refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível.

(d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 8.991 mil refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

A Casa da Moeda do Brasil - CMB ajuizou ação em face do Estado do RJ, processo 5013693-93.2020.4.02.5101 (7ª VFRJ), com pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária em relação aos tributos estaduais incidentes nas suas atividades-fim, especialmente o ICMS sobre selos fiscais no período de vigência da MP 902/2019.

No aludido processo a CMB realizou os depósitos judiciais pertinentes ao ICMS do período em referência (março a junho), obtendo assim a antecipação dos efeitos da tutela para suspender a exigibilidade dos débitos de ICMS elencados no processo, e para que o Estado do Rio de Janeiro se abstenha de negar a expedição de certidão de regularidade fiscal com fundamento nesses débitos até o trânsito em julgado. Posteriormente, o Juízo da 7ª VFRJ reconheceu a sua incompetência absoluta para processar e julgar a causa em favor do STF, sendo o processo remetido para o mencionado Tribunal, e distribuído para a 1ª Turma, sob a nomenclatura de ação civil originária – ACO nº 3536, contando atualmente com parecer favorável da Procuradoria Geral da República – PGR.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	31/12/2021
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	20.088	20.088
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	213.611	213.611
RESERVA ESPECIAL	-	14.292
SUPERÁVIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	377	377
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.032	-
TOTAL	1.681.786	1.609.046

A variação de R\$ 14.292 em Reserva Especial de Dividendos Não Distribuídos se refere à transferência para o Passivo Circulante – Dividendos a Pagar – e sua consequente liquidação. Além disso, há a variação de R\$ 87.032 do Lucro Líquido do período.

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**(a) Receita Líquida**

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	30/06/2021
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (a)	460.357	535.729

PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (b)	115.363	105.162
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (c)	211.209	110.393
SERVIÇOS A FATURAR (d)	108.602	100.896
OUTRAS VENDAS (e)	158	101
FATURAMENTO BRUTO	895.689	852.281
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (f)	9.372	24.319
RECEITA LÍQUIDA	886.317	827.962

- a. Nesta rubrica são apresentados, basicamente, os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. A redução de R\$ 75.372 mil tem, como principais fundamentos, a redução da venda de produtos de exclusividade, que englobam o meio circulante.
- b. Nesta rubrica são apresentados os faturamentos de cédulas para o exterior. O aumento de R\$ 10.201 mil refere-se ao aumento no período de exportação de cédulas para a Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina.
- c. Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais. O aumento de R\$ 100.816 mil refere-se ao aumento de R\$ 85.532 mil de passaportes, 17.296 referentes a lacres de urnas do sistema eleitoral e a redução de R\$ 2.012 mil da venda de outros serviços para o mercado interno.
- d. Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do sistema SCORPIOS (Sistema de Controle de Rastreamento de Cigarros).
- e. Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas etc.
- f. Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação de R\$ 14.947 mil refere-se, principalmente, a notas fiscais de devolução, em 2021, do cliente Sociedad del Estado (Argentina) em decorrência de problemas no embarque das mercadorias.

(b) Custos de Produção

CUSTOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	30/09/2021
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	607.609	565.759
TOTAL	607.609	565.759

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período. A redução de seu montante foi proporcional a redução da Receita Líquida de Vendas. Com destaque para produtos do meio circulante e cédulas para o exterior.

(c) Despesas Operacionais e Administrativas

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	30/09/2021
PESSOAL (a)	173.714	149.247
MATERIAIS (b)	14.862	14.105
SERVIÇOS (c)	36.988	31.814
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (d)	7.005	8.228
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (e)	24.334	1.573
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (f)	28.297	(674.111)
TOTAL	285.200	(469.144)

- a. A variação líquida de R\$ 24.467 mil refere-se, principalmente, ao aumento em Salários e Encargos por conta do Acordo Coletivo assinado ao final de 2021, sendo R\$ 12.649 mil com Salários; R\$ 2.599 mil com Anuênio e Quinquênio; R\$ 3.247 mil com Férias; R\$ 2.446 mil com horas extras; R\$ 9.687 mil com Adicionais; R\$ 10.531 mil com INSS e FGTS; R\$ 417 mil com Seguros de Vida; R\$ 258 mil com Auxílios; R\$ 1.160 mil com Assistência Médica e Ambulatorial; R\$ 2.542 mil com Transporte de Empregados; R\$ 2.097 mil com Previdência Complementar; R\$ 875 mil com Refeições de Empregados; R\$ 571 mil com Serviços Médicos e Ambulatoriais; R\$ 4.303 mil com Sentenças Judiciais; R\$ 7.232 mil com Provisões de Férias, 13º Salário e Encargos e 350 em outras despesas; concomitante com a redução R\$ 2.904 mil com Reversão do Acordo Coletivo de Trabalho e R\$ 33.550 mil na Apropriação de Despesa ao Custo.
- b. A variação líquida de R\$ 757 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 1.032 mil com Despesa de Matéria Prima; R\$ 327 mil com Despesa com Material de Equipamento Eletro/Eletrônico; R\$ 3.148 mil com Manutenção de Bens Móveis e outras despesas com materiais de, aproximadamente, R\$ 227 mil; aliado às reduções de R\$ 1.373 mil com Material de Consumo da Produção; R\$ 448 mil com Material de Informática; e R\$ 2.156 mil com apropriação de Despesa ao Custo.
- c. A variação líquida de R\$ 5.174 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 1.716 mil com Despesas de Energia Elétrica; R\$ 160 mil de Gás; R\$ 132 mil de Telefones; R\$ 496 mil de Limpeza e Conservação; R\$ 1.091 mil de Manutenção de Bens Imóveis; R\$ 489 mil de Manutenção de Equipamentos; R\$ 948 mil de Aluguel de Veículos; R\$ 289 mil de Passagens Nacionais; R\$ 656 mil de Consultorias e Assessoria Especializadas; R\$ 349 mil de Treinamentos, Cursos e Seminários; R\$ 2.440 mil de Tecnologia da Informação; R\$ 893 mil de Tratamento de Efluentes; R\$ 1.010 mil de Serviços de Pessoas Jurídicas; aliado às reduções de R\$ 921 de Água; R\$ 531 mil de Despesas com Meio Ambiente; R\$ 876 mil com Honorários Advocatórios e R\$ 3.073 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

- d. A variação líquida de R\$ 1.223 mil refere-se, principalmente, à redução total de R\$ 1.464 mil, devido ao fim da depreciação de alguns bens nas rubricas Máquinas e Equipamentos, concomitante com o aumento de R\$ 217 mil de amortização de *Software*.
- e. A variação líquida de R\$ 22.762 mil refere-se, principalmente, ao valor de R\$ 21.768 mil de Perdas Estimadas em Créditos Tributários sobre insumos, conforme explicitado na Nota 7 Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar (c). Devido à impossibilidade sistêmica de rastreamento dos créditos em toda a cadeia produtiva, embora o reconhecimento de tais perdas tenha relação direta com o custo de produção, o valor foi totalmente reconhecido em despesas tributárias do período.
- f. A variação líquida de R\$ 702.407 mil refere-se, principalmente, à contabilização de R\$ 680.640 mil do Acordo de Leniência em 2021; R\$ 2.400 mil de indenizações do Programa de Demissão Voluntária (PDV); R\$ 5.786 mil com Passivo Contingente; R\$ 3.810 mil com Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD); concomitante com as reduções de R\$ 5.125 mil e R\$ 5.769 mil de Receitas com a Reversão de Provisão de Perda de Estoques e Reversão com Provisão de Perda com Créditos Tributários, respectivamente.

(d) Resultado Financeiro Líquido

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/09/2022	30/09/2021
RECEITAS FINANCEIRAS	120.714	17.503
DESPEAS FINANCEIRAS	(27.190)	(11.963)
TOTAL	93.524	5.540

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais. O aumento de R\$ 87.984 mil refere-se, basicamente, ao aumento de R\$ 42.757 mil do rendimento de aplicação financeira, R\$ 41.104 mil da contabilização da atualização monetária do Acordo de Leniência e R\$ 17.092 mil da variação cambial ativa, aliada ao aumento de R\$ 6.223 mil da variação cambial passiva e R\$ 6.303 mil de atualização monetária de Dividendos pagos à União.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976 envolvendo a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como dividendos (Art. 202) e a constituição da Reserva de Investimento (Art. 189, Parágrafo Único) no encerramento do exercício de 2021. No terceiro trimestre de 2022 houve a variação de R\$ 14.292 em Reserva Especial de Dividendos Não Distribuídos devido à transferência para o Passivo Circulante – Dividendos a Pagar – e sua consequente liquidação. Além disso, há a variação de R\$ 87.032 do Lucro Líquido do período.

NOTA 24 – FATO RELEVANTE

Acordo de Leniência

A Casa da Moeda figura como beneficiária do Acordo de Leniência, celebrado entre a União Federal e as empresas CEPTIS Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A. e SICPA do Brasil e Indústria de Tintas e Sistemas Ltda., firmado no bojo do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.003728/2016-79, conduzido da Controladoria-Geral da União (CGU).

Nos termos do Acordo, foram destinados R\$ 680.640 mil à CMB, sendo R\$ 188.948 mil recebidos em 2021, mediante a compensação de créditos (R\$ 52.343 mil) e a recuperação de depósitos judiciais efetuados no processo judicial nº 5051577-93.2019.4.02.5101 (R\$ 136.604 mil), e o saldo parcelado em 20 anos com correção pela Taxa Selic, tendo sua primeira parcela liquidada em 24/06/2022.

Mais informações sobre o acordo podem ser obtidas diretamente [na página eletrônica da CGU](#).

PIS e COFINS – Indeferimento de tutela antecipada

Em 08 de junho de 2021, a 14ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal indeferiu o pedido antecipação de tutela, formulado pela CMB no processo nº 1037653-04.2021.4.01.3400, que, em síntese, buscava garantir a manutenção do regime de incidência não cumulativa para fins de apuração das contribuições PIS/PASEP e COFINS. Contra essa decisão, interpôs-se o recurso de agravo de instrumento, distribuído à 8ª turma do TRF1, registrado sob o nº 1025122-95.2021.4.01.0000.

Sendo confirmada, em 16 de fevereiro de 2022, em sede de sentença, desfavorável à CMB, foram manejados os recursos processuais cabíveis, encontrando-se o processo atualmente pendente de julgamento da apelação. Desse modo, internamente a empresa empreende esforços para o cumprimento da decisão judicial.

É importante registrar que antes da prolação da sentença, a orientação foi no sentido da permanência da adoção do regime de incidência não-cumulativa para fins de apuração das Contribuições ao PIS/COFINS até decisão judicial final em sentido contrário.

A denegação da tutela demandou a revisão da estratégia jurídica até então construída, para permitir o ajuizamento de ações específicas visando ao reconhecimento dos créditos constituídos entre 2012 e o primeiro trimestre de 2021, por blocos de trimestres.

Releva destacar, contudo, que os créditos, objeto da controvérsia e registrados em nosso Balanço Patrimonial, foram validados por consultoria especializada que, além de reconhecer o direito à manutenção da empresa no regime não cumulativo de tributação das contribuições PIS/PASEP e COFINS, declaram a utilidade econômica desses valores que, conforme regramento tributário vigente à época da constituição, admitem tanto a restituição direta dos valores quanto a compensação com débitos de outras contribuições federais.

Assim, mesmo considerando a validade do montante registrado nas Demonstrações, conforme destacado acima, a complexidade do caso e a dificuldade de estimar-se a probabilidade de recuperabilidade dos valores, conforme apontamento da Auditoria Interna e parecer da Auditoria Independente, a Administração entendeu ser necessário constituir Perda Estimada de todos os valores ora constituídos, porém mantendo o regime de não-cumulatividade, até que se tenha uma decisão final das esferas competentes.

NOTA 25 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A empresa segue as diretrizes fixadas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) e a sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Essa política orienta que as decisões envolvendo Partes Relacionadas assegurem o atendimento dos interesses da Casa da Moeda do Brasil, com alinhamento às exigências legais e de melhores práticas de Governança Corporativa, atendimento aos requisitos de transparência e mitigando o risco de conflitos de interesses. Segundo a Política, são princípios de observância obrigatória:

- a) Competitividade: os preços e as condições dos serviços na contratação de partes relacionadas devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- b) Conformidade: os serviços prestados devem estar aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados;
- c) Transparência: é imperativo que se dê a devida transparência aos contratos realizados com as partes relacionadas. As informações destas transações devem ser disponibilizadas às partes interessadas e não devem se restringir àquelas impostas por leis e regulamentos;
- d) Equidade: contratos entre CMB e o controlador ou partes relacionadas devem estar alinhados aos interesses de todos os sócios e demais partes interessadas;
- e) Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

25.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

As principais transações com a administração pública, apresentam a seguinte composição:

ENTIDADE	PRODUTO	VALORES (EM R\$ MIL)
		FATURAMENTO 30/09/2022
Banco Central do Brasil	Fornecimento de Cédulas e Moedas do meio circulante	455.851
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de cadernetas de passaportes brasileiros	168.012
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	130.454
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de Selos Postais	665

(a) Banco do Brasil

Eventualmente a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em atenção à normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 4.986/2022 que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente a Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

25.2 – REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS

REMUNERAÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)
	30/09/2022
MAIOR REMUNERAÇÃO	37,1
REMUNERAÇÃO MÉDIA	11,0
MENOR REMUNERAÇÃO	2,9

Para os empregados da empresa, a maior remuneração foi de R\$ 37,1 mil e a menor foi de R\$ 2,9 mil. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 11,0 mil. Tais remunerações desconsideram Presidente e Diretores.

25.3 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

REMUNERAÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)
	30/09/2022
MAIOR REMUNERAÇÃO	42,7
MENOR REMUNERAÇÃO	40,7

Para os dirigentes, nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 42,7 mil e a menor de R\$ 40,7 mil.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 4,5 mil.

25.4 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo

primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

As transações com a CIFRÃO limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios e sua avaliação atuarial é realizada anualmente por consultoria especializada.

NOTA 26 – EVENTO SUBSEQUENTE

Distribuição de Resultado da Parceria Pharos

Após avaliação favorável do Comitê Gestor da Parceria Pharos, em 13 de outubro de 2022, quanto a distribuição parcial de resultados da parceria do período de setembro de 2018 a dezembro de 2020, na proporção de 50%, conforme estipulado em contrato, Cartas de Quitação parciais, à exceção de licenças e/ou Royalties, e Ata do Comitê Executivo, a Casa da Moeda, em 20 de outubro de 2022, realizou a distribuição de resultados junto a CEPTIS, no montante de R\$ 50.277.000,13, conforme processo 18750.111919/2022-24.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA
PRESIDENTE
CPF Nº 730.461.917-15

PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA
DIRETOR
DE INOVAÇÃO E MERCADO
CPF Nº 744.008.607-44

JEAN PEDRAZZA REICHE
DIRETOR
DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº 053.956.847-35

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA
DIRETOR
DE GESTÃO
CPF Nº 731.419.417-34

SÉRGIO PERINI RODRIGUES
DIRETOR
DE OPERAÇÕES
CPF Nº 795.926.357-49

RAMON AGOSTINHO PONTES
CONTADOR
CPF: 111.991.767-02
CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL